



Recebi em 27/09/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 095/2021

Bancada MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja reativado em nosso Município o espaço para instalação do Procon Municipal.

Justificativa

Haja vista que o Código de Defesa do Consumidor instituiu normas que regem as relações de consumo, porém, em diversos casos, para que o consumidor garanta a aplicação destas normas, é necessário acionar a justiça, o que, em muitos casos, afasta o consumidor de seus direitos por não ter recursos financeiros disponíveis para a contratação de um advogado.

O órgão de defesa do consumidor, é o instrumento público responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor, e disponibilizado de forma gratuita para a população. O PROCON é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo, vários municípios que tiveram a oportunidade de contar com o PROCON, puderam vivenciar o aumento da qualidade dos produtos e dos serviços postos à disposição dos consumidores, os quais, por sua vez, se tornam mais conscientes de seus direitos e, conseqüentemente, mais exigentes.

O PROCON possui competência para, de forma ágil e rápida, compor acordos entre consumidores e fornecedores, evitando que demandas menos complexa sejam levadas ao Poder Judiciário, onde, infelizmente, a solução pode ser mais demorada. Por fim, o Procon é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

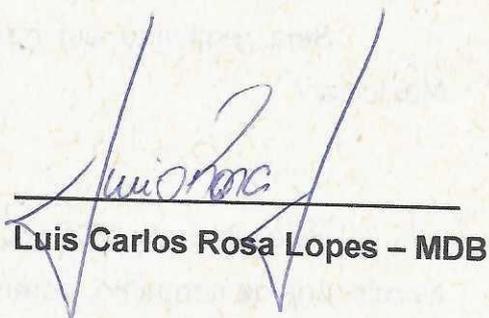
consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que seja exercida a cidadania em sua total plenitude.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes.

Balneário Pinhal, 27 de setembro de 2021.



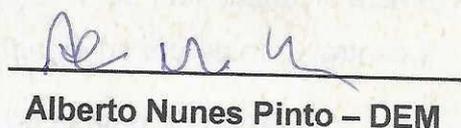
Cezar Furini – MDB



Luis Carlos Rosa Lopes – MDB



Aldo Menegheti – MDB



Alberto Nunes Pinto – DEM